

CONDOMINIO JARDINS DOS JATOBÁS
AV MANGUEIRAL QUADRA CONDOMINIAL QC 09 - SÃO SEBASTIÃO-DF

Ata da Assembleia Geral Ordinária do Condomínio Jardins dos Jatobás, localizado na avenida Mangueiral Quadra Condominial QC 09 - São Sebastião-DF, inscrito no CNPJ 21.023.278/0001-54, realizada ao décimo terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove às 09:00 nove horas em segunda convocação, na área das churrasqueiras deste condomínio. Reuniram-se os condôminos conforme registro na lista de presença, para deliberarem sobre a pauta constante do edital de convocação. A assembleia foi gravada e o áudio enviado a todos os condôminos. Iniciando-se a assembleia foi solicitado que algum dos presentes se voluntariasse a presidir a assembleia, o Sr. Cláudio (Unidade N-18) voluntariou-se sendo aprovado por todos os presentes, e, para secretariar a mesa a Sr.^a Haik Rodrigues Mendonça. O Sr. Claudio sugeriu que fosse votado para que o primeiro item fosse discutido no final, por se tratar de um assunto tranquilo e que não tomaria muito tempo. Sendo aprovado por 16 votos a favor, 5 votos contra e 1 abstenção, totalizando 22 votos. Foi discutido então a **Implementação da Coleta Seletiva e a Cartilha de Convivência**. A Sra. Camila informou que como já havia sido definido, seria implementado as ilhas de coleta seletiva e que a princípio seriam implementadas também ilhas para coletar o lixo orgânico, mas dessa forma o projeto ficaria bem mais caro. A coleta do resíduo orgânico será feita separadamente, a princípio, com os voluntários que quiserem separar esse resíduo a ser depositado no minhocário que está sendo construído. Então foi decidido implementar somente ilhas para lixo reciclável e não reciclável. Informou também que as placas serão colocadas e as ilhas já foram mapeadas pelo instituto Arapoti e que em no máximo duas semanas o sistema de coleta seletiva já funcionará. A Sr.^a Camila informou que foi confeccionado um imã de geladeira, com orientações em relação a separação de resíduos. A Sr.^a Caci apresentou a Cartilha de "Cãovivência", disse aos presentes que "Cãovivência" é questão de consciência. Foi aberto um momento para esclarecimentos e questionamentos por parte dos condôminos presentes. O Sr. Anderson (Unidade B-06) parabenizou os responsáveis por elaborar a cartilha, informou que o condomínio estava precisando disso e reforçou a colocação da Sr.^a Caci dizendo que é necessária educação, acrescentou ainda sobre o problema recorrente que é o cocô dos cachorros. O Sr. Cláudio (unidade N-18) informou que o filho de oito anos de idade fica muito chateado pois quase sempre que sai para brincar pisa em cocô de cachorro. Uma outra moradora informou que presenciou um adolescente passeando com um cãozinho solto, sem coleira e que o mesmo mordeu a ponta de sua saia e ficou puxando, um outro morador viu e

CONDOMINIO JARDINS DOS JATOBÁS
AV MANGUEIRAL QUADRA CONDOMINIAL QC 09 - SÃO SEBASTIÃO-DF

gostaria que a unidade do adolescente fosse multada. A moradora reforça que em relação a multa, é necessário que os moradores fotografem o ato infracional e registre no livro de ocorrências, identificando a unidade do infrator e sua unidade para que o condomínio possa ter um respaldo para multar a unidade. O Sr. Fernando (Unidade G-20) informa que tem muito problema com gatos pulando em cima de seu veículo, e fazendo necessidades em frente sua unidade. Informa que os donos dos gatos devem sim ser multados para que dessa forma talvez passem a observar mais seus bichinhos. A Sr.^a Camila, síndica, informa que infelizmente o condomínio só pode notificar as unidades caso exista registros de reclamações por escrito, informou também que caso a unidade que tenha sido notificada persistir com a infração a mesma deverá ser multada, completou a Sr.^a Camila reforçando a necessidade e importância em registrar as reclamações por escrito no livro de ocorrências. A Sr.^a Virgínia (Unidade I-23), informou que o problema é a falta de educação das pessoas que levam os cachorros para passear. Informou que nem as câmeras e a plaquinha que colocou no poste com autorização da administração, inibem as pessoas de levarem os animais de estimação para fazerem as necessidades em frente sua unidade. O Sr. Adair (Unidade L1-21), informou que seria interessante cadastrar os moradores que têm cachorros e/ou gatos e identificar nas coleiras a unidade e o número de telefone do dono. A Sra. Camila informou que em outra gestão foi dado início a esse cadastro mas acabou não tendo continuidade. Informou também que uma comissão pode ser formada para ajudar com esse processo. O Sr. Cláudio (presidente da mesa), perguntou aos presentes se havia algum questionamento acerca do assunto em questão, não havendo foi dado seguimento a pauta. Dando início à discussão do próximo item, **Deliberar Sobre a Construção Das Garagens das Casas e Garagens Provisórias das Torres**, O Sr. Cláudio passou a palavra para a Sr.^a Camila. Ela esclareceu aos presentes que recebeu um ofício de um grupo de moradores e muitas solicitações para que o tema fosse levado à assembleia pois houve um Decreto governamental no ano passado e os mesmos acreditavam que por conta do Decreto o condomínio poderia construir, acreditavam também que a gestão estava dificultando a construção da garagem. A Sr.^a Camila convidou o Sr. Juvenal, síndico da QC 13 para explicar como foi conduzida a AGE que aprovou a construções das garagens em sua quadra. Com a palavra o Sr. Juvenal informou que hoje há uma dificuldade de aprovação de projetos junto à CAP - Central de Aprovação de Projetos. Informou que na época a Sr.^a Camila ainda não era síndica, quando os síndicos do Jardins

CONDOMINIO JARDINS DOS JATOBÁS
AV MANGUEIRAL QUADRA CONDOMINIAL QC 09 - SÃO SEBASTIÃO-DF

Mangueiral pediram ao governador através de um projeto de lei que alterasse o MDE - Memorial Descritivo do Empreendimento Jardins Mangueiral, pois havia um artigo que dizia que em frente as casas era proibido instalar qualquer tipo de cobertura. O artigo foi alterado pelo **Decreto 39.299 de 22/08/2018**. O Sr. Juvenal informou que quando foram levar o projeto para ser aprovado, acreditavam que seria simples para aprovar, pois havia um Decreto alterando o Memorial Descritivo, mas não foi bem assim, pois quando deram a entrada no projeto eles confrontaram o memorial descritivo com o Decreto, pois existe um outro artigo na MDE falando que da parede da unidade até a borda da pista, são necessários 5 metros livres. Dessa forma o Decreto autorizava sim a garagem, mas o Memorial Descritivo não. Por esse motivo, quando se dá entrada nos projetos, os mesmos são confrontados com esse artigo do memorial descritivo, completou o Sr. Juvenal. Ainda com a palavra, ele informou que para o projeto ser executado, ele precisa antes de tudo ser aprovado para que se consiga a LO – Licença de Obra na administração de São Sebastião, Mas diante da dificuldade de aprovação dos projetos para ser ter a L.O., o tema foi levado para AGE na QC 13 e os condôminos presentes concordaram administrativamente com as construções das garagens e que seria seguido o projeto aprovado na AGE e que seria dada entrada na CAP solicitando a aprovação. E para que o condomínio seja resguardado de possíveis notificações é solicitado que o morador que for construir sua garagem preencha um plano de reforma, apresente a ART de execução e o protocolo de entrada na CAP e esse condômino recebe uma notificação da administração do condomínio informando que os órgãos competentes ainda não aprovaram o projeto a ser executado, pois se por ventura houver uma fiscalização por parte da AGEFIS o condomínio está respaldado de ser notificado e multado, sendo que cada condômino assume o risco da sua construção sem Licença de Obra. O Sr. Juvenal acrescentou que a administração da QC13 estará à disposição dos moradores desta quadra, caso os moradores queiram visitar as obras das garagens. Com a palavra o Sr. Cláudio, informou que a Dr.^a Cleiane, advogada do condomínio, irá explanar a questão legal acerca do assunto. Com a palavra a Dr.^a Cleiane informou que hoje o condomínio tem um conflito não de normas, mas de entendimento, de aplicação quanto ao **Decreto 39.299** publicado no DODF em 23 de Agosto de 2018 pelo governador anterior, e que não veio nenhuma normativa posterior que revogasse esse Decreto. E que pela hierarquia das leis, o Decreto está acima da MDE. O decreto trouxe a alteração do MDE do Jardins Mangueiral e essa alteração na nota nº 1, especificamente, fala sobre as vagas de garagem das casas de 2



CONDOMINIO JARDINS DOS JATOBÁS
AV MANGUEIRAL QUADRA CONDOMINIAL QC 09 - SÃO SEBASTIÃO-DF

e 3 quartos, o Decreto permite a cobertura das vagas de garagem vinculadas em frente aos sobrados, obviamente seguindo todas as descrições contidas no decreto e todas as especificações com relação ao plano de ocupação das quadras, inclusive ressalta que pode sim haver a expansão, se necessária em áreas comuns do condomínio, completa a Dr.^a Cleiane. Ainda com a palavra a Dr.^a Cleiane informou que o ponto de partida é o projeto, para que consiga obter na justiça ou administrativamente na CAP – Central de Aprovação de Projetos uma autorização e na administração uma Licença de Obra. Informou que na Lei 6.138 que fala no art. 19 sobre a questão das licenças de obras, informou também que a lei é bem clara quanto a questão da individualidade da licença, pois existem muitos condomínios que solicitam uma licença coletiva, como projeto do condomínio, o que não é correto, inclusive a licença não chega sequer a ser concedida, dessa forma cada proprietário deverá solicitar a sua licença de obra individual, com a ART individual, a única coisa coletiva é o projeto, pois todos devem seguir o padrão. A Dr.^a Cleiane esclareceu que a função do condomínio é oferecer o projeto padrão como os meios necessários para os interessados em construir poder solicitar junto a CAP a Licença de Obra. E em relação ao decreto ter sido omissivo quanto a cobertura das vagas de garagens das torres, nada impede que a assembleia aprove um projeto seja com uma estrutura provisória ou definitiva para essas vagas, concluiu a Dr.^a Cleiane. Com a palavra o Sr. Juvenal informou que participou na época da elaboração do Decreto e que as coberturas das torres não foi colocado por causa do índice de permeabilidade do solo, mas que foi comprovado na época que mesmo com as coberturas das torres o índice de permeabilidade do solo não seria prejudicado e que existe um documento da SEGEST – Secretária de Gestão do Território e Habitação que comprova isso e, também, de acordo com o COE- Código de Obra e Edificações (Lei 6.138 de 26/04/2018) coberturas com até 15m², que é o caso das coberturas das torres, não precisa de aprovação de projeto sendo dispensada a LO. O Sr. Cláudio (Presidente da mesa) abriu um espaço para os questionamentos em relação ao assunto discutido. O mesmo perguntou à Dr.^a Cleiane qual a segurança o condômino teria de que não arcaria com uma possível multa da AGEFIS se porventura realizasse a obra sem que a CAP aprovasse o projeto e a obra fosse realizada sem a LO. A Dr.^a Cleiane esclareceu dizendo que não há segurança alguma de que ele não tenha que arcar com isso futuramente, mas que cada um terá os seus meios de questionar judicialmente caso receba uma notificação ou multa, pois a partir do momento que se dá entrada na CAP é gerado um protocolo e a própria

CONDOMINIO JARDINS DOS JATOBÁS
AV MANGUEIRAL QUADRA CONDOMINIAL QC 09 - SÃO SEBASTIÃO-DF

administração por omissão não responde, isso dará argumentos para a defesa de quem construir, pois terá o projeto aprovado pelo condomínio, a ART de execução e o protocolo da CAP. A Dr.^a conclui que a AGEFIS é um órgão fiscalizador e que ela pode sim fazer uma notificação previa e que cabe a cada interessado apresentar toda a documentação referente a sua obra pois a responsabilidade é individual e que a administração está apresentando todas as informações administrativas e jurídica para que cada um possa decidir de forma consciente se constrói ou não. O Sr. Israel (N4-02), perguntou qual é a diferença entre as vagas de garagens das casas para as vagas de garagens das torres, pois viu que estão sendo tratadas de forma diferente, mas tendo em vista que a convenção trata as vagas de garagens tanto das casas quanto das torres da mesma forma, solicitou esclarecimento. A Dr.^a Cleiane informou que a diferença é apenas conceitual e como havia dito anteriormente, que as vagas de garagens das torres são privativas, assim como as das casas conforme o registro de imóveis, entretanto as vagas das torres estão situadas na área comum do condomínio. O Sr. André (Unidade G-12) questionou sobre a responsabilidade do condomínio sobre autorizar e correr o risco ser multado também. A Sra. Camila (Unidade A-26) deixou claro aos presentes que a AGEFIS só vai até o condomínio verificar essas questões caso exista uma denúncia e que o condomínio se respalda a partir do momento que deixa claro todas as obrigações e responsabilidade individual de cada condômino e que para execução de qualquer obra individual, o condômino preenche o plano de reforma e apresenta a ART de execução para administração do condomínio. Sr. Anderson (Unidade B-06) perguntou sabendo que se optar por construir e não estar completamente legal devido a não aprovação do projeto se há o risco da AGEFIS entrar no condomínio e derrubar a sua obra. A Dr.^a Cleiane informou que o condomínio é uma área privada e dessa forma a AGEFIS não pode entrar no condomínio derrubando a obra sem ter notificado e multado anteriormente, reforçou a importância de ter o projeto aprovado internamente em AGE para que o condomínio tenha respaldado de que está acontecendo uma obra e que existe um padrão para todos e que a derrubada pode acontecer caso a obra esteja fora dos parâmetros aprovado. O Sr. Anderson (Unidade B-06) sugere que na hora de votar e aprovar o projeto, que os presentes tenham consciência de aprovar um projeto que seja viável para todos, e além de tudo ter ciência de que o padrão deverá ser seguido, pois já houve muitas obras no condomínio fora do padrão. A Sr.^a Vânia (Unidade H-04), informou aos presentes que foi a responsável por apresentar o ofício na administração do



CONDOMINIO JARDINS DOS JATOBÁS
AV MANGUEIRAL QUADRA CONDOMINIAL QC 09 - SÃO SEBASTIÃO-DF

condomínio, solicitando que o assunto fosse trazido para ser discutido e votado em assembleia e que a partir do momento que a síndica trouxe o assunto para assembleia, a responsabilidade da aprovação da construção passa a ser da assembleia e não mais da síndica. A Sr.^a Emanuelle (Unidade F-13) falou que é importante aprovar um projeto que venha a valorizar a unidade, é importante que seja uma coisa bem pensada, bem elaborada, pois da mesma forma que pode valorizar o imóvel, pode também desvalorizar. A Sr.^a Emanuelle também enfatizou ser contra a retirada da árvore para a construção da garagem. O Sr. Juvenal, síndico da Qc13 explicou que a retirada da árvore é decisão individual do morador que for construir caso a árvore atrapalhe a sua construção e que para fazer essa retirada o condômino tem que entregar para a administração no mínimo cinco mudas de árvore de no mínimo 1 metro e meio de altura para que sejam plantadas em local definido pelo condomínio havendo, dessa forma, a compensação daquela árvore retirada. Foi posto em votação a construção das garagens das casas e garagens provisória das torres e aprovado por 47 votos a favor, nenhum voto contra e 5 abstenções, totalizando assim 52 votos. Dando continuidade à pauta, foi discutido o **item 3. Caso haja aprovação da construção das garagens escolher o projeto e deliberar taxa extra para pagar o projeto.** Com a palavra a Sr.^a Camila agradeceu a Dr.^a Cleiane pelos esclarecimentos e iniciou a apresentação dos projetos. A Sr.^a Camila informou aos presentes que trouxe para apresentar o projeto que o condomínio já havia comprado em 2015 recalculado pela arquiteta Waldéria e o mesmo projeto executado na Qc 13. A Sr.^a Camila informou que a assembleia não precisava ficar condicionadas aos dois modelos apresentados que a assembleia tinha a liberdade de escolher um novo modelo em um outro momento. Primeiro foi apresentado um projeto que foi aprovado na AGE realizada em 21 de março de 2015, a Sr.^a Camila informou que esse projeto foi escolhido em um momento de euforia e sem muita atenção, inclusive na época não poderia construir pois ainda não existia o Decreto, acrescentou que na AGE do dia 21 de março de 2015 ficou deliberado que o condomínio pagaria os projetos e quando houvesse a autorização para as construções os condôminos devolveriam o valor pago ao condomínio e que o condomínio arcaria apenas com os projetos da área comum. Informou que este assunto seria discutido em uma outra assembleia. Na AGE do dia 21/03/2015 foram escolhidos os primeiros projetos a serem comprados: O projeto da garagem, área de serviço, melhorias das torres, muro e parquinho. A Sr.^a Camila informou que o projeto comprado teria que ser recalculado para que atendesse o objetivo da vaga da



CONDOMINIO JARDINS DOS JATOBÁS
AV MANGUEIRAL QUADRA CONDOMINIAL QC 09 - SÃO SEBASTIÃO-DF

garagem, e que para isso seria necessário pagar os novos cálculos estruturais. A arquiteta cobraria o valor de R\$6.545, ficando o valor de R\$23,05 apenas para as casas de 2 e 3 dormitórios. A Sra. Camila informou que o valor do projeto igual da Qc13 ficaria aproximadamente R\$7.000,00 sendo R\$24,65 para cada casa em uma única parcela. E para a cobertura das vagas de garagens das torres foi apresentado apenas um projeto que custará em média R\$1.800,00 sendo R\$9,40 em uma única parcela por apartamento em que a vaga teria a estrutura metálica e seria coberta por telhas, o mesmo que vem sendo executado nas quadras 03, 13 e 15 do Jardins Mangueiral. O Sr. Cláudio abriu um espaço para questionamentos e esclarecimentos. O Sr. André (Unidade G-12), informou que já havia sido votado e aprovado o primeiro projeto, entende e até concorda em apresentarem novos projetos, entretanto teria que dar entrada novamente com o pedido para a aprovação do projeto junto a Administração. O Sr. Cláudio esclareceu o questionamento do Sr. André informando que nenhum projeto havia sido aprovado até então, pois o Decreto ainda não havia sido publicado, impedindo a aprovação do projeto de garagem. O Sr. Edmar (Unidade A-18) falou que a arquiteta deveria ter orientado o condomínio em relação ao espaço para abrir as portas dos veículos, dessa forma acredita que ela não deveria cobrar o valor completo pelo novo projeto ou pelo ajuste do antigo, tendo em vista que sabia que não era ideal, parabenizou a todos presentes, ao presidente da mesa e a síndica pela condução da assembleia que no seu ponto de vista está sendo a melhor reunião que o condomínio já teve. O Sr. Claudio (Unidade N-18) perguntou se está embutido no valor a ser pago pelo novo projeto os valores arquitetônicos e os cálculos estruturais para que não prejudique a execução. A Sr.^a Camila informou que a cotação foi feita com empresa de engenharia para que o projeto seja feito de forma completa. Anderson (Unidade B-6) pediu para sermos conscientes na escolha do projeto para que não haja desperdício de dinheiro e também que se abra todas as possibilidades para ser ter algo bacana e inovador para o nosso condomínio. A Sr.^a Thais (Unidade E1-24) perguntou se o condomínio já tinha algum valor de quanto custaria a execução e manutenção dessas obras, pois é de suma importância que os condôminos estejam cientes disso. A Sr.^a Camila informou que tem um valor médio de quando custaria a execução do projeto para as casas de 3 dormitórios, ficaria em média R\$25.000,00 já com mão de obra, materiais e as instalações elétricas e hidráulicas. Informou também que não pesquisou preço de execução pois cada interessado em construir irá fazer sua cotação de forma individual. A Sr.^a Emanuelle



CONDOMINIO JARDINS DOS JATOBÁS
AV MANGUEIRAL QUADRA CONDOMINIAL QC 09 - SÃO SEBASTIÃO-DF

(Unidade F-13) informou que as propostas de projetos estão muito parecidas, sugere que sejam trazidas mais sugestões para que possam ser votadas. O Sr. Emilson pede para que se verifique que se constava no contrato feito com arquiteta Waldéria em 2015 a análise de risco referente ao modelo comprado pelo condomínio referente a questão do espaço suficiente para que se abrisse as portas dos carros. Elineviton (Unidade N02-01) sugere que o projeto das torres sejam votados depois, para que faça todos juntos, padronizado toda a área dos bolsões. A Sra. Camila informa que no momento o condomínio não consegue arrecadar taxa extra para cobertura de todas as vagas dos bolsões e que a sugestão é que cada um construa individualmente de acordo com suas condições. Sugere que se for formada uma comissão para discutir as garagens, que seja deliberado as garagens das torres também. O Sr. Claudio informou que será formada uma comissão para deliberar sobre a questão das garagens e acrescentou que é de suma importância que os moradores das torres participem. A Sr.^a Eleandra (Unidade G-05) falou que não é fácil decidir sobre um assunto como este tendo tão poucas informações sobre valores, acrescentou que a associação já vem pensando em algum tempo em relação ao pessoal da UNB, por se tratarem que pessoas jovens, antenadas, ligados na sustentabilidade e juntos desenvolverem um projeto próprio, podendo ser copiado futuramente, também parabenizou o projeto da quadra 13, informou que sustentabilidade no condomínio é muito mais do que planta lixo e lixeira. A Sr.^a Caci (Unidade E-02) informou que quer fazer parte dessa comissão que será formada e quer chamar o pessoal da UNB, projetistas e arquitetos, fazendo um projeto que atenda todas as necessidades de cada um, mantendo sempre a preservação das árvores do condomínio. A Sr.^a Ludmila (Unidade N-10) sugere que seja aberto mais opções para escolha de um projeto que atenda a todos, sugerido que se abra um prazo para os condôminos se inscreverem e comecem o trabalho dessa comissão para elaboração de um projeto inovador. A Sr.^a Camila explicou que a formação da comissão só poderia ser feita após a votação, pois caso se escolhesse um projeto existente a comissão seria de acompanhamento, e não de projeto novos. O Sr. Claudio explicou aos presentes que a comissão só será formada após a votação, caso seja um dos projetos já existentes a comissão acompanhará, caso seja aprovado a criação de um novo projeto, a comissão trabalhará junto para dar ideias e ajudar a desenvolver o projeto. Mas que a formação da comissão não consta em pauta, devendo ser formada em uma próxima AGE. O Sr. Claudio sugere que seja votada apenas duas opções de projeto: o já comprado pelo

CONDOMÍNIO JARDINS DOS JATOBÁS
AV MANGUEIRAL QUADRA CONDOMINIAL QC 09 - SÃO SEBASTIÃO-DF

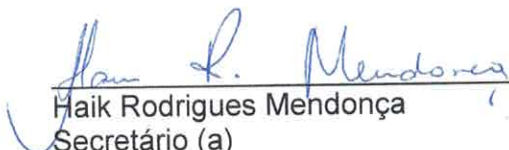
condomínio ou um projeto novo, mas não foi possível essa mudança por não estar em pauta. A Sr.^a Maisa (Unidade A-24) lembrou que a opção do projeto igual ao da Qc 13 atende as necessidades dos moradores e que com esse modelo não há a necessidade de retirar as árvores, que a questão do projeto novo é para ter apenas um projeto exclusivo para o condomínio. Posto em votação os projetos da Sra. Waldéria (**opção 1**) que custaria para cada unidade **R\$23,05** em uma parcela única apenas para as casas obteve 44 votos contra, nenhuma abstenção e nenhum voto a favor, sendo assim unanime. A (**opção 2**) mesmo projeto da Quadra 13 que custaria para cada unidade **R\$24,65** em uma parcela única obteve 27 votos a favor, 17 votos contra e 2 abstenções, totalizando assim 46 votos. A (**opção 3**) que seria um projeto novo que dependerá da comissão para ser definido obteve 20 votos a favor, não foram contabilizados votos contra e não foram contabilizadas abstenções. Foi aprovado a (**opção 2**), o mesmo projeto da quadra 13, sendo R\$24,65 por unidade (casas) a ser pago em uma única parcela no vencimento em 08/2019. A Sr.^a Camila sugeriu que o projeto das garagens provisória das torres fosse votado separadamente, posto em votação houve obteve-se 1 voto a favor o projeto apresentado igual o da Qc13, 35 votos contra e 9 abstenções, totalizando 47 votos. Ficou decidido que será formada uma comissão para o projeto novo das vagas dos bolsões e será apresentado em uma próxima assembleia. Dando seguimento a pauta, foi iniciado o próximo item da pauta, **Deliberação de Taxa Extra e Marcar a Data para a Pintura Da Fachada**. A Sr.^a Camila iniciou informando que o Manual do síndico orienta que a cada 3 anos as unidades devem ser repintadas para que se garanta a manutenção e segurança do imóvel. Informou que o prazo de garantia da construtora foi de três (3) anos e ao término desse prazo o condomínio teria a obrigação de providenciar a repintura. Informou que o habite-se do condomínio é de abril de 2014 e o condomínio já completou cinco (5) anos e ainda não foi repintado. Lembrou que na implantação do condomínio em 2014 era cobrado junto a taxa de condomínio o valor de R\$12,00 que seria arrecadado de forma antecipada para que quando chegasse no terceiro ano já tivesse provisionado o valor para essa repintura. Informou que em 2018 na apresentação da nova taxa de condomínio foi aprovado uma taxa sem esse valor destinado a pintura das fachadas. A Sr.^a Camila destacou que a pintura da fachada não é somente estética, que todas as fissuras externas visíveis a um (1) metro de distância serão tratadas, os imóveis serão impermeabilizados e depois aplicada as texturas nas cores predominante de cada unidade. Informou que o valor médio para pintar e tratar todo o

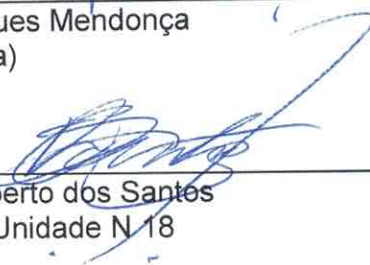
CONDOMINIO JARDINS DOS JATOBÁS
AV MANGUEIRAL QUADRA CONDOMINIAL QC 09 - SÃO SEBASTIÃO-DF

condomínio é de aproximadamente R\$564.000,00 já incluso o valor da mão de obra, materiais e equipamentos. Informou que chegou a essa média após analisar as propostas recebidas desde de 2017. Informou que novos orçamentos e negociações serão feitas quando chegar a época da execução da pintura. Hoje o condomínio tem em conta aplicado no CDI o valor de R\$ 268.000,00 para pintar a fachada (frente e lateral), faltando assim R\$ 296.000,00 já prevendo os 10% da inadimplência o valor restante seria R\$ 325.600,00. A Sr.^a Camila sugere que comece a arrecadação agora, mas que o serviço se inicie em maio de 2020, por conta do período chuvoso que já está próximo. A **(Opção 1)** seria uma taxa extra em **15x de R\$45,60** e a **(Opção 2)** seria uma taxa extra em **20x de R\$34,20**. A Sr.^a Camila informou que o serviço é negociável e existem prestadoras de serviços que parcelam o pagamento pela pintura do condomínio em até 12x, então seria questão de negociação. Informou que não será votado se a pintura será realizada ou não, será votado a quantidade de parcelas da taxa e a data de início das obras, apenas. O Sr. Anderson (Unidade B-06) sugeriu que as tintas fossem compradas diretamente na fábrica, pois pela quantidade de litros, o condomínio poderia conseguir um valor bem menor. A Sr.^a Camila esclareceu que na época da pintura o valor pode ficar menor e o que sobra será levado para assembleia para definir a destinação. A Sra. Caci (Unidade E-02) sugeriu que fosse dado início a essa taxa em setembro/2019 para não pesar, pois em agosto já será cobrada a taxa extra para o projeto das garagens. A Sr.^a Camila reforça que o condomínio não pode postergar mais a pintura da fachada e que é uma obrigação do condomínio conduzir. Foi posto em votação a data para início da pintura em maio/2020 e foi aprovado por unanimidade. Foram votadas as opções de taxa extra, **(Opção 1) taxa extra em 15x de R\$45,60** obteve 12 votos a favor, 27 votos contra e 0 abstenções, **totalizando 39 votos**. A **(Opção 2) taxa extra em 20x de R\$34,20** obteve 31 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções. Foi aprovada a **(Opção 2) taxa extra em 20x de R\$34,20** tendo início em setembro/2019. Foi dado início a discussão do último item da pauta. **Eleição de um Conselheiro Consultivo e dois Conselheiros Fiscais**. O Sr. Claudio perguntou se algum dos presentes se candidataria ao cargo de conselheiro consultivo. O Sr. Anderson (Unidade B-06) e o Sr. Emilson (Unidade I-05) se candidataram. O Sr. Anderson foi eleito obtendo 22 votos contra 16 votos obtidos pelo Sr. Emilson. O Sr. Claudio perguntou quais dos presentes se candidariam aos cargos de conselheiros fiscais. O mesmo acrescenta e ressalta a importância do condomínio ter um conselho bem ativo e atuante. O Sr. Claudio (Unidade N-18)

CONDOMINIO JARDINS DOS JATOBÁS
AV MANGUEIRAL QUADRA CONDOMINIAL QC 09 - SÃO SEBASTIÃO-DF

e a Sr.^a Tatiane (Unidade E1-24) se candidataram e foram eleitos por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente, agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a reunião as 12h26min e eu lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinado por mim e pelo presidente. A Sr.^a Caci (Unidade E-02) Solicitou que conste na pauta da próxima assembleia a discussão acerca do que será feito com as árvores que precisarem ser removidas devido a construção nas garagens, mas como a assembleia já havia sido encerrada não houve contabilização dos votos.


Haik Rodrigues Mendonça
Secretário (a)


Cláudio Roberto dos Santos
Presidente/Unidade N. 18



CONDOMINIO JARDINS DOS JATOBAS

Protocolo de Recebimento / Lista de Presença

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA 13 07 2019

Unidade	Pessoa	Assinatura	Data
RUA A 02	JAIME REIS DE ANDRADE		/ /
RUA A 04	ANA LUCIA CARDOZO FONSECA		/ /
RUA A 06	FRANCISCO RUBENS BEZERRA DA SILVA		/ /
RUA A 08	SIMONE VASCONCELOS RIBEIRO	Simone J. Ribeiro	13 / 07 / 19
RUA A 10	MYLAINE MARA DE CASTRO		/ /
RUA A 12	MARCELLO ALVES DOS SANTOS		/ /
RUA A 14	FABIO JULIO RODRIGUES PEREIRA		/ /
RUA A 16	ALESSANDRA SOUZA CHAUL		/ /
RUA A 18	EDMAR GOMES DE SOUZA		/ /
RUA A 20	ROSANA HONORIO PEREIRA CARDOSO		/ /
RUA A 21	NATANAEL PEREIRA BRAGA		/ /
RUA A 22	MONICA DE SOUZA FERREIRA		/ /
RUA A 24	MAISA ALVE BATISTA		/ /
RUA A 24	GECILVO PIRES GOMES		/ /
RUA A 26	CAMILA COSTA DE OLIVEIRA		/ /
RUA A 28	WIDMARK LOIOLA RODRIGUES DE AZEVEDO		/ /
RUA A 30	ROGERIO SANDRO TELES MONTEIRO	Luciana Ramos	/ /
RUA A 32	JONER OBES DE VARGAS		/ /
RUA B 01	MARIA LUCIA DE SOUSA PEREIRA		/ /
RUA B 02	JOANA DARC PASSOS		/ /
RUA B 03	ROGERIO MEDEIROS DA SILVA		/ /
RUA B 04	FREDERICO ULISSES RAMOS COSTA		/ /
RUA B 05	CRISTIANO ALVES OLIVEIRA GASPAR		/ /
RUA B 06	ANDERSON TRINDADE DO NASCIMENTO		13 / 07 / 19
RUA B 07	GEVERSON NERY DE ALBUQUERQUE		/ /
RUA B 08	EDUARDO MOREIRA DE AGUIAR		/ /
RUA B 09	MARCELO ROSA DA SILVA		/ /
RUA B 10	DANILO NOGUEIRA PRATA	Danilo Prata	13 / 07 / 19
RUA B 10	SIMONE CRISOSTOMO DE QUEIROZ		/ /
RUA B 11	DEVALQUES HENRIQUE ALVES		/ /
RUA B 12	PEDRO OSCAR LOBATO DE OLIVEIRA LIMA		/ /
RUA B 13	EDSON CAMPOS VASCONCELOS		/ /
RUA B 14	RICARDO NONATO MACEDO DE BRITO		/ /
RUA B 15	MARCELO BITAR TIVERON		/ /
RUA B 16	RODRIGO CAMARGO CASSIMIRO	rellassimiro	13 / 7 / 19
RUA B 17	MAIRA DE SA MENDES		/ /
RUA B 18	MARILIA MACEDO KLOTZ		/ /
RUA B 19	FERNANDO DOMINGUES BRANDAO		/ /
RUA B 20	VINICIUS ARAGAO LOUREIRO		/ /
RUA B 21	MAURICIO DA SILVA		/ /
RUA B 22	MICHELLE MOURA M. DE R. FERRO COSTA		/ /
RUA B 23	OTONIEL JONATAS RODRIGUES SILVA		/ /
RUA B 24	UBIRANIR DOS SANTOS MATOS		/ /
RUA B 26	JOSE HONORATO DA SILVA FILHO		/ /
RUA B 28	DANIEL JEAN ALVES VIEIRA		/ /



CONDOMINIO JARDINS DOS JATOBAS

Protocolo de Recebimento / Lista de Presença

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA 13 07 2019

Unidade	Pessoa	Assinatura	Data
RUA B 30	Andréia Malta		/ /
RUA B 32	ROBERTO CESAR MALTA DE CAMPOS		/ /
RUA B 34	ROBSON VERNEQUE PARREIRA OLIVEIRA		/ /
RUA B 36	GLICERIO FERNANDES DA SILVA		/ /
RUA C 01	RAFAEL FERNANDES LAHORGUE		/ /
RUA C 03	CARLOS ALBERTO COSTA CARVALHO		/ /
RUA C 05	GUILHERME DE BARROS FERNANDES		/ /
RUA C 07	RONIVON NETO SIQUEIRA		/ /
RUA C 09	ROSILENE ALVES DE SOUSA		/ /
RUA C 11	MARIA CECILIA SAMPAIO WATANABE		/ /
RUA C 13	WALTER MOURA E SILVA	<i>Walter Moura e Silva</i>	13 / 07 / 19
RUA C 15	LUCIANO RODRIGO DE LIMA PETERS		/ /
RUA C 17	ERYOSVALDO PEREIRA DOS SANTOS	<i>ERYOSVALDO PEREIRA DOS SANTOS</i>	13 / 07 / 19
RUA C 19	JEANE GONCALVES SALGADO		/ /
RUA C 21	LEONARDO LOPES DE ARAUJO		/ /
RUA C 23	BELCHIOR JUNIO MARTINS DE MELO	<i>Belchior Junio Martins de Melo</i>	13 / 07 / 19
RUA C 25	MARCELO ROGER PRATES LOPES		/ /
RUA C 27	GRASIELY VIEIRA FILGUEIRA		/ /
RUA C 29	MARCELO DA SILVA SANTAREM		/ /
RUA C 31	DANIEL ALVES DOS SANTOS		/ /
RUA C 33	RUBENS DA SILVA CARDOSO		/ /
RUA C 35	ALEANDRO SOARES FERNANDES DE SOUSA REIS		/ /
RUA D 01	HELIO GOMES CAROLINO JUNIOR		/ /
RUA D 03	GRACE CRISTIANE BRAGANCA GERONIMO BORGES		/ /
RUA D 05	SILVIA PEREIRA DE SOUSA		/ /
RUA D 07	SILVIA DA SILVA REZENDE		/ /
RUA D 09	WILLIAM FERREIRA DA SILVA		/ /
RUA D 11	ANQUISIO BORGES DE MELO NETO	<i>Anquisio Borges de Melo Neto</i>	13 / 07 / 19
RUA D 13	ANA PAULA DE ANDRADE SOARES		/ /
RUA D 15	MARCELA DE CASTRO CAETANO		/ /
RUA D 15	PLINIO DE CASTRO CAETANO		/ /
RUA D 17	VINICIUS MARINHO COSTA		/ /
RUA D 19	ADEMAR BENTO DA SILVA		/ /
RUA D 21	BRENO RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA		/ /
RUA D 23	SILVANA FATEL MARINHO		/ /
RUA E 01	JOAO LASSE DE HOLLANDA		/ /
RUA E 02	CACI MARIA SASSI	<i>Caci Maria Sassi</i>	13 / 07 / 19
RUA E 03	CLEMISON MILITÃO DA SILVA		/ /
RUA E 04	ELEN CRISTIANE DE PAIVA DIAS PIRES		/ /
RUA E 05	VITOR DE ANDRADE COSTA FARIA		/ /
RUA E 06	VANESSA MARQUES DA SILVA		/ /
RUA E 07	JEOVANNE ALVES CALIL		/ /
RUA E 08	ANGELO ANDRE CARNEIRO LIMA		/ /



CONDOMINIO JARDINS DOS JATOBAS

Protocolo de Recebimento / Lista de Presença

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA 13 07 2019

Unidade	Pessoa	Assinatura	Data
RUA E 09	HERMES VIEIRA FEITOSA JUNIOR		/ /
RUA E 10	DIONE MARIA DA CONCEICAO PRIMO		/ /
RUA E 11	LEANDRO CARDOSO DE ALVARENGA SILVA		/ /
RUA E 12	ROSA EMANUELLA FERREIRA MOTA DE OLIVEIRA		/ /
RUA E 13	JOSE IVALDO MACEDO SANTOS		/ /
RUA E 14	CLAUDIA ANDREA NUNES DE CALDAS		/ /
RUA E 15	JEAN CANDIDO TORRES BOMFIM		/ /
RUA E 16	PHILLIPE PEREIRA DE MORAIS		/ /
RUA E 17	BRUNNO PADILHA DE OLIVEIRA		/ /
RUA E 18	DIEGO RISSO LOPES		/ /
RUA E 19	AMANDA MOURA E SILVA		/ /
RUA E 20	ALESSANDRO DE OLIVEIRA GOMES		/ /
RUA E 21	JESSICA LEITE DE MELO		/ /
RUA E 22	CLAUDIO SANTOS VIEIRA		/ /
RUA E 23	JOÃO FLAVIO IBIAPINA BATISTA		/ /
RUA E 24	RODOLFO PAREDES		/ /
RUA F 01	CESAR AUGUSTO DAS CHAGAS OLIVEIRA		/ /
RUA F 02	MARIA REGINA MUNIZ BAPTISTA		/ /
RUA F 03	ANTÔNIO DANIEL MONTEIRO LEITE		/ /
RUA F 03	KARLA RUSSI FERNANDES		/ /
RUA F 04	LYS PINHEIRO PORTO		/ /
RUA F 05	SUELI BEZERRA MORAES		/ /
RUA F 06	ANTONIO COELHO GUIMARAES		/ /
RUA F 07	LEONARDO DA SILVA FRANÇA		/ /
RUA F 08	ANDREA DOS SANTOS FRANCA VITORINO		/ /
RUA F 09	DANILO RODRIGUES RIBEIRO		/ /
RUA F 10	MARTHA MOREIRA DE FREITAS		/ /
RUA F 11	TATIANA DA SILVA CARVALHO		/ /
RUA F 12	MARCOS ANTONIO LAUDELINO DA SILVA		/ /
RUA F 13	EMANUELLE CARVALHO MARCONDES E BE		13 07 19
RUA F 14	MARIA APARECIDA DE SOUZA MATOS		/ /
RUA F 15	RUTH ARAGAO CUTRIM UCHIDA		/ /
RUA F 16	KARLO WEZER RODRIGUES CAMPOS		/ /
RUA F 17	CLEUVE DE OLIVEIRA NUNES		/ /
RUA F 18	DENISE DE LIMA OLIVEIRA		/ /
RUA F 19	LILIANE SOUZA MENDES DE ANDRADE		/ /
RUA F 20	ROSILENE GOMES DA SILVA		/ /
RUA F 21	EDNA GONCALVES DE OLIVEIRA		/ /
RUA F 22	LUCIANA CRISTINA P. DA NOBREGA COELHO		/ /
RUA F 23	EDMAR EUFRASIO DA SILVA		/ /
RUA F 24	JUVENAL RIBEIRO ALVARENGA		/ /
RUA F 25	ANA CRISTINA ALVES		/ /
RUA F 26	ENIVAN SARAIVA MONTEIRO		/ /
RUA F 27	MONICA MIRANDA RODRIGUES		/ /



CONDOMINIO JARDINS DOS JATOBAS

Protocolo de Recebimento / Lista de Presença

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA 13 07 2019

Unidade	Pessoa	Assinatura	Data
RUA F 28	RODRIGO DE MORAIS SANTANA		/ /
RUA F 29	RONE MARQUES		/ /
RUA F 30	JOANA DARC MOTA DA SILVA		/ /
RUA F 31	CLENITO CEZAR FECHINE JUNIOR		/ /
RUA F 32	SERGIO PEREIRA DA COSTA		/ /
RUA F 33	PATRICIA DUARTE DA SILVA GONCALVES		13/07/19
RUA F 35	ANTENOR JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	Antenor Jr.	13/07/19
RUA F 37	IVANILSON PEREIRA DE SOUZA		/ /
RUA F 39	MARCIA ADRIANA DE SOUSA		/ /
RUA F 41	MARCOS AURELIO DE SOUSA CAIXETA ALVES		/ /
RUA F 43	IZAMELIA SANTOS PEREIRA		/ /
RUA F 45	MARLI TEREZA CUNHA		/ /
RUA F 47	TATIA OLIVEIRA PINTO		/ /
RUA F 49	JOSE RENATO VIEIRA DA SILVA		/ /
RUA F 51	IALE GARCIA BEZERRA DE MELLO		/ /
RUA F 53	CANUTO DA MOTA		/ /
RUA F 55	JOAO LUIZ DE MORAES NETTO		/ /
RUA F 57	MARINA GILIOLINNA ANDRADE DE SOUZA CHERO		/ /
RUA F 59	ALCIMARA VIANA COSTA		/ /
RUA F 61	LUCIANO FERNANDES CASCIMIRO MUNIZ		/ /
RUA F 63	RACHEL FERNANDES DE A. P. SILVA		/ /
RUA F 65	CAMILA ALVES PIRES		/ /
RUA F 67	EDIVALDO RODRIGUES FERREIRA		/ /
RUA F 67	LEUZIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA		/ /
RUA G 01	HAMILTON JOSE MARQUES		/ /
RUA G 02	BARBARA GUILHERMINA CARDOSO TAVARES	Barbara de P. Cardoso	/ /
RUA G 03	MARINEIDE PEREIRA DE SOUZA		/ /
RUA G 04	FLAVIO DOS REIS SANTOS		/ /
RUA G 05	ELEANDRA DE SOUZA MARTINS	Eleandra	13/07/2019
RUA G 06	FERNANDA BEATRIZ OLIVEIRA DA MATA BRIER		/ /
RUA G 07	ANTONIO CARLOS BIRMANN		/ /
RUA G 08	REJANE SOARES DOS ANJOS		/ /
RUA G 09	LUCIANA ISLAINE SILVA LOPES		/ /
RUA G 10	RODRIGO FELIX DA SILVA		/ /
RUA G 11	ONDINO ALVES RODRIGUES		/ /
RUA G 12	MICHELENE JOSEFINA R. DOS SANTOS CALACIA	Onidino Calacia	/ /
RUA G 13	IVAN CORREIA FRANÇA		/ /
RUA G 14	CONDOMÍNIO JATOBAS		/ /
RUA G 14	HELENICE CAETANO DE SOUZA ALVES		/ /
RUA G 15	TIAGO DE NEGREIROS FURTADO ORLANDI		/ /
RUA G 16	HEBERT TAVARES MENDONÇA		/ /
RUA G 17	HENVER TIBERIO DE LIMA		/ /
RUA G 18	LILIAN DE PAULA RABELO		/ /



CONDOMINIO JARDINS DOS JATOBAS

Protocolo de Recebimento / Lista de Presença

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA 13 07 2019

Unidade	Pessoa	Assinatura	Data
RUA G 19	NILSON DE SOUSA OGAWA		13/07/19
RUA G 20	FERNANDO SOARES GIMENEZ		
RUA G 21	ANTONIO MELO ARAUJO		
RUA G 22	MICHEL SILVA DE OLIVEIRA		
RUA G 23	DANIEL PORTILHO LUGAO		
RUA G 24	DANIELA ISMAEL DE OLIVEIRA		
RUA G 26	GUSTAVO HENRIQUE MARINHO		
RUA G 28	RENATA CAMPOS ORLANDO		13/07/19
RUA G 30	LUIZ PAULO PEREIRA DE CARVALHO		
RUA G 32	CARINA DA SILVA ROCHA		
RUA H 01	JOVENILCE PEREIRA DE SOUZA		
RUA H 02	THIAGO DE ASSUNCAO CERQUEIRA		
RUA H 03	ALBA GONCALVES TORRES DE MORAIS		
RUA H 04	SILVANIA DOS SANTOS SILVA ZICA		13/07/19
RUA H 05	ERISMAR JOSE DE PAULA		
RUA H 06	ZILMAR DE SOUSA TEIXEIRA		13/07/19
RUA H 07	MARTA ROSANGELA FERRERIA ALVES PEREIRA		
RUA H 08	DENICE PRATES RODRIGUES		
RUA H 09	MARIA ZILDA RIBEIRO GUIMARAES SILVA		
RUA H 10	ANTONIA AURIZETH DE ARAUJO RIBEIRO		
RUA H 11	ERICA GOMES MAGALHAES		
RUA H 12	MARIA DOS REMEDIOS DOS SANTOS		
RUA H 13	ALEXANDRE HUNG		
RUA H 14	LUANNA VIEIRA SOARES		
RUA H 15	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS PINHEIRO		
RUA H 16	LUCILENE MARTINS VIEIRA DE ARAUJO		
RUA H 17	FABIANO DANTAS RAMALHO		
RUA H 18	WAGNER MOREIRA PINHEIRO		
RUA H 19	TEMÍZIO RODRIGUES PEREIRA		
RUA H 20	MARCELLO MENDES MANENTE		
RUA H 22	CLEIDE MARINHO DE LIMA SOUZA		
RUA H 24	JOSE NILTON GOMES BONFIM		
RUA I 01	CLARA OLIVEIRA PINTO		
RUA I 03	LEANDRO MEIRELES FRANCO		
RUA I 05	EMILSON RIBEIRO NETO		
RUA I 07	LILIANE CRISTINA SOARES DE SOUSA		
RUA I 09	EDNA MARGARETH FONTENELE PEREIRA		
RUA I 11	GYSELLE MACOSKI LEITE		
RUA I 13	DOMINGOS SAVIO AFONSO JUNIOR		
RUA I 15	JOSE SALES PESSOA JUNIOR		
RUA I 17	SILVANO ANTONIO FERREIRA		
RUA I 19	ARISTON SILVA DE OLIVEIRA		
RUA I 21	RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS		
RUA I 23	VIRGINIA DE ASSIS LOPES		



CONDOMINIO JARDINS DOS JATOBAS

Protocolo de Recebimento / Lista de Presença

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA 13 07 2019

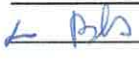
Unidade	Pessoa	Assinatura	Data
RUA I 25	ADRIANA E SILVA CARRILHO		/ /
RUA I 27	LILIAN MARIA DE LIMA DA COSTA E SILVA		/ /
RUA I 29	HAGATTA GUEDES FONSECA DE BRITO		/ /
RUA I 31	HENRIQUE DA SILVA ROCHA		13/07/19
RUA I 33	GLAYDSON CAVALCANTE MEDEIROS		/ /
RUA I 35	JOSE ROBERTO MEDEIROS DE MOURA		13/07/19
RUA I 37	RODRIGO DA SILVA PINTO		/ /
RUA I 39	POLIANA MONTE ROCHA		/ /
RUA J 01	THATIANE GOMES ZAMPIERRI DA COSTA		/ /
RUA J 03	WILLIAM BENFICA DUARTE		/ /
RUA J 05	LUANA GOMES DAVILA		/ /
RUA J 07	MARIA ZENETE ALMEIDA PAIVA SANTOS		13/07/2019
RUA J 09	LIGIA MARIA DA SILVA		/ /
RUA J 11	EGUIMAR MARIA DE OLIVEIRA FARIA		/ /
RUA L 01	ANDRE ARAUJO DA SILVA		/ /
RUA L 02	GABRIELLE TEIXEIRA TORRES		/ /
RUA L 03	JOSE TARCISIO PACIFICO JUNIOR		/ /
RUA L 04	FERNANDO TAVARES DA SILVA		/ /
RUA L 05	FLAVIO CORREIA MEDEIROS		/ /
RUA L 06	GIANI RIBEIRO DE SOUZA		/ /
RUA L 07	ALEX DE OLIVEIRA SOARES		/ /
RUA L 08	RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA		/ /
RUA L 09	ROSENILDO ROCHA		/ /
RUA L 10	CARLOS HENRIQUE CORREA VIEIRA		/ /
RUA L 11	EULER GOMES DE MORAIS		/ /
RUA L 12	Caixa Econômica Federal		/ /
RUA L 12	EDNA BORGES DOS SANTOS		13/07/19
RUA L 13	PAULO RICARDO CALDAS BARCELAR		/ /
RUA L 14	REJANE GOMES MOREIRA		/ /
RUA L 15	HENIO NERES COSTA		/ /
RUA L 16	RAPHAEL SANTOS AMORIM		/ /
RUA L 17	HELLEN CRISTINA GOMES		/ /
RUA L 18	FRANCISCO DENILSON BEZERRA DA SILVA		/ /
RUA L 19	CLEBER TEIXEIRA		/ /
RUA L 20	LEONARDO RAMIRO DE AMORIM OLIVEIRA		/ /
RUA L 21	ROBERTO DE JESUS SANTOS		/ /
RUA L 23	CARLA MORAIS DE AZEVEDO		/ /
RUA L 25	FRANCISCA BEATIZ CARVALHO SALES		/ /
RUA L 27	BRUNO ANTUNES RODRIGUES		/ /
RUA L 27	LEIDILANE ALVES DE SOUSA RODRIGUES		/ /
RUA L 29	GLEICIMAR NUNES DA SILVA		/ /
RUA L 31	DEIVID MEIRELES BATISTA		/ /
RUA L 33	JOAO MARIA CORREIA DA LUZ		/ /
RUA L 35	FERNANDO EDUARDO ANDRADE LEITE L. VIANA		/ /

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
963679
RTD

CONDOMINIO JARDINS DOS JATOBAS

Protocolo de Recebimento / Lista de Presença

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA 13 07 2019

Unidade	Pessoa	Assinatura	Data
RUA M 01	ANTONIO MARIA ALVES DA SILVA		13/07/19
RUA M 02	ALCIDES ALVES DE SOUSA		
RUA M 03	FABIANA DOS REIS FERNANDES		
RUA M 04	ANA EUDOXIA OLIVEIRA LIMA ROCHA		
RUA M 05	ALESSANDRA GISELI MATIAS		
RUA M 06	PAULO ROOSEVELT DE MORAES REIS JUNIOR		13/07/19
RUA M 07	LUIZ ALBERTO CARVALHO GUIMARAES		
RUA M 08	SUZI ESTER LIM		
RUA M 09	MARCELO PEREIRA DO MONTE		
RUA M 10	GUSTAVO ABILIO GALENO ARNT		
RUA M 11	ARTHUR CARVALHO LIMA		
RUA M 12	LOURIVAL DA SILVA CASTRO		
RUA M 13	BENTO OLIVEIRA DE BRITO		
RUA M 15	JÚLIO CÉSAR LOPES LIMA RODRIGUES		13/07/2019
RUA M 17	ROBERTO LUIZ DA SILVA JUNIOR		
RUA M 19	GILZA LUCIA CAMILO RICARDO		
RUA M 21	JOAO RODRIGUES MATOS		
RUA M 23	HEEYHASHY DA SILVA NASCIMENTO		
RUA N 02	KATIA KELLY PEREIRA		
RUA N 04	FERNANDO COSTA DE LIMA FERNANDES		
RUA N 06	SHIRLEY ALVES DANTAS		
RUA N 08	LEONARDO DE CARVALHO BIMBATO		
RUA N 10	PAULO RIBEIRO MOURAO		13/07/19
RUA N 12	MARCOS DOS SANTOS OLIVEIRA		
RUA N 14	SOLIMAR DE JESUS MARQUES		
RUA N 16	JONATHAN ROSA MOREIRA		
RUA N 18	CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS		13/07/19
RUA N 18	REGINA CLAUDIA BARBOSA DE SOUSA		
RUA N 20	MARIA DAS DORES DE SOUSA MOURA BORGES		
RUA N 22	AILTON NASCIMENTO MOTA		
RUA N 24	BELSE MARIA CARDOSO		13/07/19
TORRE B1 01	OSCAR ROLANDO CHERO SANCHEZ		
TORRE B1 02	EDMAR FRANCISCO GURGEL BARBOSA		
TORRE B1 03	ROGERSON FREIRE DA SILVA		
TORRE B1 04	AUGUSTO CESAR FELIPE DE ARAUJO		
TORRE B1 11	HAGABA RODRIGUES DA SILVA		
TORRE B1 12	GILBERTO MACHADO GUIMARAES		
TORRE B1 13	WESLEY GIOTO LIMA DOS SANTOS		
TORRE B1 14	GISELMA COSTA BATISTA		
TORRE B1 21	RAPHAEL DE OLIVEIRA ALCANTARA		
TORRE B1 22	PAULO HENRIQUE LEONCIO LIMA LOPES		
TORRE B1 23	VALERIA CRISTINA TRINDADE DO NASCIMENTO		
TORRE B1 24	JUAREZ PEREIRA SANTOS		



Protocolo de Recebimento / Lista de Presença

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA 13 07 2019

Unidade	Pessoa	Assinatura	Data
TORRE B1 31	AIRTON CAMARA		/ /
TORRE B1 32	FABIO GOMES DO NASCIMENTO		/ /
TORRE B1 33	ALINETE ALVES DA SILVA VIEIRA		/ /
TORRE B1 34	MONICA DA SILVA PIRES TRINDADE		/ /
TORRE D1 01	VALTER FERREIRA MENDONÇA		/ /
TORRE D1 02	LEONARDO LEON ASSIS ROCHA		/ /
TORRE D1 03	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS		/ /
TORRE D1 04	MARCELO ZANIN		/ /
TORRE D1 11	CLEIDE MARIA RICARDO		/ /
TORRE D1 12	ENI CARLOS DE LIMA		/ /
TORRE D1 13	MARCOS ANTONIO GOMES RIBEIRO		/ /
TORRE D1 14	LEONARDO OLIVIO INATOMI		/ /
TORRE D1 21	ANA LUCIA ANIZIA NUNES		/ /
TORRE D1 22	ANA PAULA GOMES ROSSIGNOLI		13/07/19
TORRE D1 23	TIAGO DA SILVA LIMA		/ /
TORRE D1 24	JOSE HELIO DOS SANTOS		/ /
TORRE D1 31	FABIANO LUIZ DE SOUZA SANTOS		/ /
TORRE D1 32	CRISTIANO CANDIDO DOS SANTOS		/ /
TORRE D1 33	ZILDA CAMPOS		/ /
TORRE D1 34	WELLINGTON COELHO DA SILVA		/ /
TORRE D2 01	BRUNO MOURA ROSA		/ /
TORRE D2 02	BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA		/ /
TORRE D2 03	HENRIQUE ROSA DOS ANJOS		/ /
TORRE D2 04	LUDMYLA TEODORO PATIRICIO		/ /
TORRE D2 11	VIVIAN TABATA FREIRE BARBOSA G. MENDES		/ /
TORRE D2 12	ALEXANDRE ARMONDES MOREIRA		/ /
TORRE D2 13	EUDILENE COUTINHO DE ALCOBACAS		/ /
TORRE D2 14	CLAUDIO CESAR COELHO		/ /
TORRE D2 21	EDUARDO MAZZOLA NUNES PEREIRA		/ /
TORRE D2 22	RAIMUNDO SOUSA ARAUJO		/ /
TORRE D2 23	PEDRO SIMPLICIO NASCIMENTO		/ /
TORRE D2 24	TARSO WALTER VALERIO DE SOUZA		/ /
TORRE D2 31	ANA LUCIA CARVALHO VERAS PEIXOTO		13/07/18
TORRE D2 32	ANTONIO JAMERSON ALVES DE SOUZA		/ /
TORRE D2 33	JOSE PAULINO CAMELO DE SOUSA		/ /
TORRE D2 34	FABIO RIBEIRO DE QUEIROZ		/ /
TORRE E1 01	ROBSON FERREIRA DE SOUSA		/ /
TORRE E1 02	ESTANISLAU SOUSA RESENDE		/ /
TORRE E1 03	WALDILENE CARVALHO PEREIRA		/ /
TORRE E1 04	MAIZE VIVIANE TERRAO DE PAIVA		/ /
TORRE E1 11	ARMANDO CARNEIRO MACHADO		/ /
TORRE E1 12	PATRICIA RODRIGUES DE LIMA		/ /
TORRE E1 13	PAULO ROBERTO DE CARVALHO SILVA		/ /
TORRE E1 14	ANDRE DANTAS DA SILVA		/ /
TORRE E1 21	LOURDES BATISTA MAGALHÃES		/ /



CONDOMINIO JARDINS DOS JATOBAS

Protocolo de Recebimento / Lista de Presença

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA 13 07 2019

Unidade	Pessoa	Assinatura	Data
TORRE E1 22	ERIE NE FRANCELINA DA SILVA		/ /
TORRE E1 23	ARTHUR VALDENIR DIAS DA SILVA OLIVEIRA		/ /
TORRE E1 24	TATIANE PRISCILA DA SILVA SANTANA		13 / 07 / 19
TORRE E1 31	CLEVERSON SILVIO DE OLIVEIRA		/ /
TORRE E1 32	JOIRE GONCALVES RODRIGUES		/ /
TORRE E1 33	VLADEMIR MOMO DOS SANTOS JUNIOR		/ /
TORRE E1 34	FERNANDO RIBEIRO ALVES		/ /
TORRE I1 01	ILZA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA		/ /
TORRE I1 02	MARIA APARECIDA FIGUEIRA		/ /
TORRE I1 03	DANIEL MOURA DA SILVA		/ /
TORRE I1 04	CLAUDIO JOSE DE CASTRO		/ /
TORRE I1 11	LISSANE FERREIRA		/ /
TORRE I1 12	LUCIANO HENRIQUE FAVILLA COIMBRA		/ /
TORRE I1 13	NELSON PEREIRA DE CASTRO		/ /
TORRE I1 14	LUANA GADELHA PEREIRA ALVES		/ /
TORRE I1 21	JOSE CARLOS SILVA DE ANDRADE		/ /
TORRE I1 22	NIVEA ADRIANA DA SILVA ORSO		/ /
TORRE I1 23	FRANCISCO MARQUES RODRIGUES DA SILVA		/ /
TORRE I1 24	BRUNO DA SILVA CARDOSO		/ /
TORRE I1 31	FABIO DE CASTRO TEIXEIRA		/ /
TORRE I1 32	ADRIANE LUIZA DE MOURA SILVA		/ /
TORRE I1 33	MONICA PAIM PAES LANDIM		/ /
TORRE I1 34	MONICA GONCALVES DOS SANTOS		/ /
TORRE I2 01	EDILMA AMERICO VIEIRA		/ /
TORRE I2 02	IRIS BRASIL DA SILVA		/ /
TORRE I2 03	SOLIMAR CORIOLANO DOS SANTOS		/ /
TORRE I2 04	MAX RAVEL DO NASCIMENTO		/ /
TORRE I2 11	LIRIS MARCIA BORGES BATISTA		/ /
TORRE I2 12	ELINE CATELLI		/ /
TORRE I2 13	JANE MARIA DE ARAUJO PRIVATI FERREIRA		/ /
TORRE I2 14	PRISCILA DOS SANTOS BARBALHO		/ /
TORRE I2 21	ADRIANA FELIX FREITAS		/ /
TORRE I2 22	SONIA CHRISTINA SENNA BARRETO		/ /
TORRE I2 23	SANY WELLINGTON DE CASTRO		/ /
TORRE I2 24	FABIO BOAVENTURA LIMA		/ /
TORRE I2 31	BENJAMIM FERREIRA BISPO JUNIOR		/ /
TORRE I2 32	GUTEMBERG BARBOSA ARAO DA SILVA		/ /
TORRE I2 33	VERA LUCIA PRADO IBIAPINA		/ /
TORRE I2 34	RITA CARINA RODRIGUES DOS SANTOS		/ /
TORRE I3 01	FERNANDO RODRIGO TAVARES FERNANDES		/ /
TORRE I3 02	ELKE SEONE DE SOUZA REIS		/ /
TORRE I3 03	IRAN MATUCA DA SILVA		/ /
TORRE I3 04	EMANUEL FREITAS PONTES		/ /
TORRE I3 11	ANA MARIA ROSA DE JESUS VALADAO		/ /
TORRE I3 12	ANNA MARA LORENZETTI DE CARVALHO		/ /



Protocolo de Recebimento / Lista de Presença

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA 13 07 2019

Unidade	Pessoa	Assinatura	Data
TORRE I3 13	EVANDRO FORTUNA DE OLIVEIRA JUNIOR		/ /
TORRE I3 14	BRENNO DA SILVA ALVES		/ /
TORRE I3 21	CELIA MARCIA DE SOUZA		/ /
TORRE I3 22	CLAUDIO EDUARDO BELTRAO DE MELLO	<i>Cludio</i>	13 / 07 / 19
TORRE I3 23	CHARLES FREITAS BARBOSA		/ /
TORRE I3 24	MARCIO ROGERIO DE SOUSA		/ /
TORRE I3 31	MAYKEL DOUGLAS SOUSA ROCHA		/ /
TORRE I3 32	JOELTON SANTANA LACERDA		/ /
TORRE I3 33	THIAGO TAVARES AZEVEDO		/ /
TORRE I3 34	KATIA SILVA DE CARVALHO		/ /
TORRE L1 01	LEANDRO MENDES MOURA		/ /
TORRE L1 02	JOSIANE OLINDINA DE LIMA		/ /
TORRE L1 03	CARLOS CEZAR EUFRASIO BELUSIO		/ /
TORRE L1 04	RODRIGO FABIANO SOARES GOMES		/ /
TORRE L1 11	ISABELA MARIA DE SOUZA SERAFIM		/ /
TORRE L1 12	TERESA DAVILA BARROSO DE SOUSA		/ /
TORRE L1 13	ADENICE ARAUJO DE MEDEIROS		/ /
TORRE L1 14	THIAGO COSTA ALVARES		/ /
TORRE L1 21	ADAIR ALVES DA SILVA COELHO	<i>Adair</i>	/ /
TORRE L1 22	HERICA CRISTINA MAEQUES PEREIRA BASSANI		/ /
TORRE L1 23	SANDRA LUIZA DE MOULAZ TOLEDO		/ /
TORRE L1 24	ISAAC JADER RODRIGUES		/ /
TORRE L1 31	THIAGO AGUIAR MORAIS		/ /
TORRE L1 32	THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA		/ /
TORRE L1 33	GINO PINORI NETO		/ /
TORRE L1 34	LYGIA MARIA BITENCOURT MOURA OLIVEIRA		/ /
TORRE N1 01	ERICA MOHN		/ /
TORRE N1 02	CONDOMÍNIO JATOBAS		/ /
TORRE N1 02	DIEGO ARAUJO FREITAS		/ /
TORRE N1 03	WILLIANE MARQUES		/ /
TORRE N1 04	X KHYRLHES ROCHA MARQUES	<i>Khyrlhes</i>	13 / 07 / 19
TORRE N1 11	MIRACI LOPES DOS SANTOS		/ /
TORRE N1 12	CHESSMAN DE SOUSA NUNES		/ /
TORRE N1 13	MARCELO ALVES DA FONSECA		/ /
TORRE N1 14	SIMONE NUNES SILVA		/ /
TORRE N1 21	MARCOS VINICIUS DE FRANCA E SILVA		/ /
TORRE N1 22	EUSALIA MARIA FERREIRA		/ /
TORRE N1 23	FLAVIO MARQUES		/ /
TORRE N1 24	ANTONIA DE MARIA CAMPOS PEREIRA		/ /
TORRE N1 31	JEFERSON PEREIRA DE SOUSA		/ /
TORRE N1 32	FERNANDA CARDOSO LEMOS		/ /
TORRE N1 33	LUANA DO NASCIMENTO FERREIRA		/ /
TORRE N1 34	DENISE RIOS CAMPOS		/ /
TORRE N2 01	ELINEVITON SANTOS SILVA	<i>Elneviton</i>	/ /



CONDOMINIO JARDINS DOS JATOBAS

Protocolo de Recebimento / Lista de Presença

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA 13 07 2019

Unidade	Pessoa	Assinatura	Data
TORRE N2 02	JOSINALDO GOMES DE SOUSA		/ /
TORRE N2 03	JULIANA NASCIMENTO LEITE		/ /
TORRE N2 04	ERIVAN DE SOUZA BRITO		/ /
TORRE N2 11	MARIA LUCIENE FONTES DA SILVA		/ /
TORRE N2 12	JOSEFA DE SOUZA IRMA		/ /
TORRE N2 13	REISIMAR DA SILVA BATISTA		/ /
TORRE N2 14	KATIA MARIA VERAS BRAGA		/ /
TORRE N2 21	EDIVALTO TEODORO MOURA DIAS		/ /
TORRE N2 22	ROGERIO ROBERTO DA SILVA		/ /
TORRE N2 23	WALISON DE MELO COSTA		/ /
TORRE N2 24	EDNEY DA SILVA OLIVEIRA		/ /
TORRE N2 31	ROSENILTON GARCIA DE CARVALHO		/ /
TORRE N2 32	ALEXANDRE GOMES BARRETO		/ /
TORRE N2 33	DECIO MACHADO DA SILVEIRA		/ /
TORRE N2 34	ELVIRA DINIZ DE OLIVEIRA		/ /
TORRE N3 01	ROSANA PEREIRA DOS SANTOS PEIXOTO		/ /
TORRE N3 02	SIMONE FREITAS DE OLIVEIRA	<i>Simone Freitas</i>	13/07/19
TORRE N3 03	ANGELA AGUIAR SANTANA		/ /
TORRE N3 04	MARIA DAS GRACAS RAMIRO		/ /
TORRE N3 11	CRISTIANE REGINA CHAVES CAIXETA		/ /
TORRE N3 12	ANDREA AP. GONCALVES DE AG. DOM. PAIVA	<i>Rhudson Paiva</i>	13/07/19
TORRE N3 13	SIMONE QUEIROZ AFONSO		/ /
TORRE N3 14	REBECA PIRES DE MIRANDA ARAUJO		/ /
TORRE N3 21	KELVIN RODRIGUES DE OLIVEIRA		/ /
TORRE N3 22	RENATA HADDAD MUNIZ COSTA	<i>Renata Haddad</i>	13/07/19
TORRE N3 23	LOUGAN DA SILVA OLIVEIRA		/ /
TORRE N3 24	FABRICIO DE SOUZA FERNANDES		/ /
TORRE N3 31	JORGE ALEXANDRE SILVA DE SOUZA		/ /
TORRE N3 32	FRANCISCO RODRIGUES AGUIAR FILHO		/ /
TORRE N3 33	ERIC HENRIQUE DE ARAUJO MARQUES		/ /
TORRE N3 34	MARCELO DIAS MACIEL	<i>Marcelo Dias</i>	/ /
TORRE N4 01	GRASIELLE ALVES BORGES		/ /
TORRE N4 02	ISRAEL DOS SANTOS ROCHA	<i>Israel</i>	/ /
TORRE N4 03	CLAUDIO DOS SANTOS		/ /
TORRE N4 04	LIANA ABIORANA DIAS FERREIRA		/ /
TORRE N4 11	ALISSON ALVES DE CARVALHO PEREIRA		/ /
TORRE N4 12	JOSE ANTONIO PEREIRA		/ /
TORRE N4 13	RAFAEL SANTO SOUZA DE SA		/ /
TORRE N4 14	FERNANDO NOVAES VIEIRA		/ /
TORRE N4 21	ANARITA IANNES DE SALES DIAS		/ /
TORRE N4 22	JANAINA RODRIGUES DE SOUSA		/ /
TORRE N4 23	CRISTIANE BRAGA JACINTO		/ /
TORRE N4 24	ADRIANA SILVA DE SOUZA		/ /
TORRE N4 31	NUBIA LIMA DE SOUZA		/ /
TORRE N4 32	BEATRIZ BEZERRA DA CRUZ		/ /



Protocolo de Recebimento / Lista de Presença

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA 13 07 2019

Unidade	Pessoa	Assinatura	Data
TORRE N4 33	GUILHERME DE MELO LUCAS	_____	____/____/____
TORRE N4 34	PLINIO ANTUNES DA SILVA	_____	____/____/____



CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDINS DOS JATOBÁS

EDITAL DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

TIPO: Assembleia Geral Extraordinária

LOCAL: Condomínio Jatobás – Área das Churrasqueiras.

DATA: 13 de julho de 2019.

HORÁRIO: 1ª convocação: 08:45h e 2ª convocação: 09h:00min.

Na condição de Síndica, atendendo as disposições previstas na Convenção do Condomínio, pelo presente convoco Vossas Senhorias para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no local, dia e horário acima especificado, em primeira convocação com o quorum regulamentado pela Convenção. Não se verificando o número legal de presenças, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. Para a seguinte ordem do dia:

- 1) Eleições para 02 conselheiros consultivos e 02 conselheiros fiscais
- 2) Implantação da coleta seletiva e da cartilha cáonvivencia
- 3) Deliberar sobre a construção das garagens das casas e garagens provisória das torres
- 4) Caso haja aprovação das construções das garagens, escolher projeto e deliberar sobre taxa extra para pagar o projeto.
- 5) Deliberar sobre taxa extra e marcar data para a pintura das fachadas.

Senhores Condôminos, para participar das votações realizadas em Assembleia é importante que o morador esteja ciente das regras previstas na Convenção do nosso Condomínio Artigo 40 parágrafo 5º que assim dispõe.

§5º - Os condôminos, no caso de ausências ou impedimentos, deverão nomear pessoa com poderes suficientes para representá-los nas Assembleias do Condomínio. **Bastará, para esse fim, uma procuração assinada pelo condômino e com firma reconhecida, contendo a qualificação do procurador e a cláusula de poder, àquele, para representar em qualquer Assembleia do Condomínio, votando livremente sobre as matérias previstas em lei e nesta Convenção.** No entanto, cada procurador não poderá representar, na Assembleia Geral, mais de 3 (três) condôminos, sendo certo que tal limite refere-se ao número de titulares de imóveis que outorgarão a procuração e não ao número de unidades representadas, razão pela qual o proprietário de mais de uma unidade será sempre considerado como um único condômino para os fins da procuração.

Brasília, 02 de julho de 2019.

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDINS DOS JATOBÁS


Condomínio Jardins dos Jatobás
Camila Oliveira
Síndica

PROCURAÇÃO: Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, ANTONIO MARIA ALVES DA SILVA, Carteira de Identidade Nº 223.4134 SSP PB, nomeia e constitui seu bastante procurador, EDIVALDO DUARTE DA SILVA GONÇALVES, Carteira de Identidade Nº 1971237 DF, para o fim especial de representá-la na Assembleia Geral, podendo dito procurador debater as matérias estranhas a ordem do dia; examinar documentos e contas, aceitá-los ou impugná-los; concordar ou não com a realização de obras e com orçamentos propostos, assim como quanto à alteração da cota de condomínio; votar para as funções de Presidente, Vice Presidente e membro do conselho consultivo e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do mandato, que dará tudo por bom e valioso. Brasília, 12 de 07 de 2019.

Antonio Maria Alves da Silva
Assinatura

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabelião: Mr. Arthur Di. Andrade Camargo

RECONHEÇO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
CNO4DHE01-ANTONIO MARIA ALVES DA SILVA

JDFT20190010999883NMNA
PDF-Consultar pelo "www.tjdft.jus.br"
33B 12/07/2019 15:25:40

DAYANE ANTONIA GONÇALVES PEREIRA
CAMARGO

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
963679

